



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 252, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 212.738,76**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 212.738,76 (duzentos e doze mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 31.000,00

339093 – Indenizações e restituições

R\$ 199,44

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados

319004 – Contratação por tempo determinado

R\$ 9.000,00

339030 – Material de consumo

R\$ 1.000,00

449052 – Equipamentos e material permanente

R\$ 4.000,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

335041 – Contribuições

R\$ 25.000,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre

339030 – Material de consumo

R\$ 13.996,03

339036 – Outros serviços de terceiros P.F.

R\$ 230,00

339093 – Indenizações e restituições

R\$ 130,90

449052 – Equipamentos e material permanente

R\$ 2.185,00

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 1.270,00

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 7.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

319113 – Contribuições patronais

R\$ 115.000,00

339030 – Material de consumo

R\$ 1.495,90

Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculado

339030 – Material de consumo

R\$ 1.000,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito  
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes  
339030 – Material de consumo R\$ 28,17

Órgão: 14 Sec. Municipal p/ Assuntos Jurídicos  
Unidade Orçamentária: 14.01 Sec. de Assuntos Jurídicos  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 203,32

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração  
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração  
319013 – Obrigações patronais R\$ 10.000,00  
319016 – Outras despesas variáveis – pessoal R\$ 6.000,00  
319094 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 15.000,00  
447170 – Rateio pela participação em consórcio público R\$ 199,44

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados  
319004 – Contratação por tempo determinado R\$ 9.000,00  
319013 – Obrigações patronais R\$ 4.500,00  
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 500,00

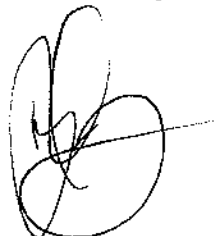
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento  
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração  
339030 – Material de consumo R\$ 25.000,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre  
449051 – Obras e instalações R\$ 2.315,90  
319013 – Obrigações patronais R\$ 15.266,03  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 230,00  
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado  
339193 – Indenizações e restituições R\$ 7.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação  
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE  
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal R\$ 116.495,90  
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculado  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 1.000,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito  
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes  
339036 – Outros serviços de terceiros P.F. R\$ 28,17

Órgão: 14 Sec. Municipal p/ Assuntos Jurídicos  
Unidade Orçamentária: 14.01 Sec. de Assuntos Jurídicos  
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 203,32



**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 28 de setembro de 2023.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal



Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração